

PARECER DA MESA

Ao Projeto de Lei nº 01 de 2018, de autoria do Poder Executivo.

Relator: Vereador Ailton Savello.

1. RELATÓRIO

O Poder Executivo apresentou para deliberação desta Casa de Leis, no dia 08 de janeiro de 2018, o Projeto de Lei nº 01 de 2018, que conforme ementa “Autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018”.

Em conformidade com o parágrafo único do artigo 128 e parágrafo único do artigo 42 do Regimento Interno, cabe à Mesa Executiva, o recebimento, a análise e emissão de parecer, durante o período de recesso parlamentar.

Na Mensagem nº 01 de 03 de janeiro de 2018, com pedido de urgência o Executivo argumenta a relevância da proposição, senão vejamos:

Submetemos à apreciação desse Legislativo o Projeto de Lei que “autoriza o Executivo municipal a abrir créditos adicionais suplementar e especial no orçamento-programa do Município de Toledo, para o exercício de 2018.”

A abertura dos créditos adicionais em questão faz-se necessária pelas seguintes razões:

I – criação de dotação especial para Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, atendendo a determinação da Portaria Conjunta nº 2, de 30 de outubro de 2017, emitida pela Secretaria do Tesouro Nacional do Ministério da Fazenda e da Secretaria de Orçamento Federal do Ministério do Planejamento e ao Tribunal de Contas do Estado do Paraná que alterou o Plano de Contas Padrão da Despesa Orçamentária, com efeitos a partir da execução da Lei Orçamentária de 2018;

II – criação de dotação especial de equipamentos para aquisição de veículo tipo Van para a Secretaria da Saúde em razão da celebração do Termo de Convênio nº 331/2017 com a Secretaria de Desenvolvimento Urbano;

III – inclusão de recursos de superávit das seguintes fontes de recurso:

- a) fonte 497 – Vigilância em Saúde;
- b) fonte 498 – Assistência Farmacêutica;
- c) fonte 500 – Bloco de Investimentos na Rede de Serviços de Saúde;
- d) fonte 10005 – Operação de Crédito Agência Francesa de Desenvolvimento (AFD);
- e) fonte 10025 – Transferência SESA Programa VIGIASUS – Incentivo Dengue;
- f) fonte 10033 – Transferência do Estado Programa VIGIASUS – Investimentos;
- g) fonte 10092 – Convênio SESA Equipamentos p/ Hospital Regional;
- h) fonte 10093 – Transferência SESA Incentivo Custeio NASF;
- i) fonte 10095 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Básica - SUAS;
- j) fonte 10096 – Bloco de Financiamento da Proteção Social Especial Média Complexidade;



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000028

- k) fonte 10097 – Transferência SESA Programa Qualificação dos Conselhos de Saúde;
- l) fonte 10098 – Transferência SESA Aquisição de Equipamentos para UBS;
- m) fonte 10105 – Convênio SESA Equipamentos p/ Hospital Regional/ Complementação;
- n) fonte 10115 – Convênio Ministério da Saúde - Aquisição de equipamentos Hospital Regional;
- o) fonte 10117 – Convênio BRFOODS/Justiça do Trabalho – APLER;
- p) fonte 10118 – Transferência SESA Aquisição de Equipamentos de Fisioterapia ou Reabilitação;
- q) fonte 10119 – Transferência SESA Aquisição de Equipamentos para Unidades de Atenção Primária;
- r) fonte 10123 – Transferência SESA - reforma/ recuperação de USF - UBS Novo Sarandi;
- s) fonte 10130 – Transferência SEDS/FIA - Programa Crescer em Família;
- t) fonte 10131 – Transferência SEDS/FIA - Programa SCFV;
- u) fonte 10132 – Transferência SEDS/FIA - Programa Liberdade Cidadã;
- v) fonte 10133 – Transferência SESA - Incentivo para Aquisição de Equipamentos de Urgência e Emergência;
- w) fonte 10134 – Transferência SEDS/FIA - Fortalecimento do Atendimento às Crianças e Adolescentes Vítimas de Violência.

IV – inclusão de recursos na Secretaria de Desenvolvimento Econômico para realizar serviços de pavimentação e pintura na pista de pouso e decolagem do Aeroporto Municipal Luiz Dalcanale Filho;

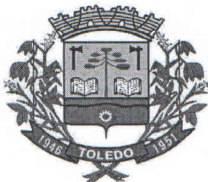
V – inclusão de recursos com o Ministério das Cidades para recape de vias públicas no Jardim Europa/América.

Solicitamos aos ilustres Vereadores que a inclusa proposição tramite em regime de urgência, em conformidade com o que dispõe o artigo 32 da Lei Orgânica do Município, em razão da necessidade da criação da dotação especial para Serviço de Tecnologia da Informação e Comunicação – Pessoa Jurídica, para empenhar os estimativos referentes ao mês de janeiro do corrente ano.

Constatou-se equívoco na numeração constante do código apresentado no Projeto/Atividade 01.001-01.031.0001.2-0002 MATUTENÇÃO DA CÂMARA MUNICIPAL, razão pela qual apresenta-se nesta oportunidade Emenda de Redação do Projeto de Lei em questão:

00090 0 / 1 / 7 / 0 / 0 / Recursos Ordinários (Livres).....R\$ 50.000,00

Este é o relatório.



CÂMARA MUNICIPAL DE TOLEDO

Estado do Paraná

000029

2. VOTO DO RELATOR

Considerando os objetivos que orientam essa propositura e que não se vislumbra vício de legalidade na presente proposição, voto pela aprovação do Projeto de Lei nº 01 de 2018 de iniciativa do Poder Executivo bem como do pedido de urgência solicitado, com a Emenda de Redação, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Gabinete da Presidência, 8 de janeiro de 2018.



AIRTON SAVELLO
RELATOR

3. PARECER DA MESA

Os Membros da Mesa, reunidos nesta data, acompanham o Voto do relator, de modo que o Projeto de Lei nº 01 de 2018, possa ser discutido e votado na Ordem do Dia das sessões extraordinárias a serem convocadas, de modo a esgotar as fases do processo legislativo desencadeado.

Gabinete da Presidência, 8 de janeiro de 2018.



RENATO REIMANN
Presidente da Câmara Municipal

LEANDRO MOURA
Segundo-Vice-presidente

OLINDA FIORENTIN
Primeira-Secretária



GENIVALDO PAES
Segundo-Secretário

PL 001/2018
AUTORIA: Poder Executivo

